



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 009/2026 AO CONTRATO nº 069/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL ENVOLVENDO ATIVIDADES NA PLATAFORMA eSOCIAL DO GOVERNO FEDERAL	
Vigência:	De 08/01/2026 até 14/04/2026, podendo ser prorrogado
Valor total:	R\$12.481,08 Valor mensal: R\$1.040,09
Processo Administrativo nº:	28.383/2024
Origem:	Dispensa PRD nº 379/2024 – Art. 75, II (Lei 14.133/21). Altera Gestor

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa EP SALINI – SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA.-ME, com endereço na rua Pedro Maragno, nº 665, apt 404, Bairro Progresso, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.705-178, inscrita no CNPJ sob nº 34.656.019/0001-02, neste ato representada por ÉDER SALINI, doravante denominada CONTRATADA, é realizada a presente Apostila, mediante a seguinte cláusula e alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.2. A gestão do Contrato nº 069/2024, ficará a cargo do Secretário da Administração, Planejamento e Finanças.

As demais cláusulas do Contrato nº 069/2024, permanecem inalteradas.

Imigrante, 08 de janeiro de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE35-2B37-CF46-2041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 16:37:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/FE35-2B37-CF46-2041>